DECRETO 1346/2020

03/07/2020 (Sexta-feira)

Publicação Nº 283317

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARANA ESPÍRITO SANTO 14,492.062/0001-72 DECRETO Nº 0001346/2020 Data 29/06/2020

DECRETO

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001336/2019.

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2020 a importância de R\$ 273.148,50 (duzentos e setenta e três mil cento e quarenta e oito reais e cinqüenta centavos), nas seguintes dotações:

quarenta e ono teais e cinquenta centavos), nas seguintes dotações.									
SUPLEMENTAÇÕES									
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor					
0000052	060003.1030200082.030	REPASSE FINANCEIRO A REDE CREDENCIADA AO SUS - FMATRI							
	33504300000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1214000	126.788,00					
0000052	060003.1030200082.030	REPASSE FINANCEIRO A REDE CREDENCIADA AO SUS - FMATRI	İ						
	33504300000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1290000	146.160,50					
0000009	060001.1012200082.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA							
	33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1213000	200,00					

TOTAL: 273.148,50

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos: Excesso de Arrecadação: R\$ 272.948,50 (duzentos e setenta e dois mil novecentos e quarenta e oito reais e cinqüenta centavos)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 200,00 (duzentos reais)

ANU		

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000086		INVESTIMENTOS NA ÁREA DA SAÚDE AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1215000	200,00
TOTAL:				

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 29 junho de 2020

ADEMAR SCHNEIDER

IMPRESSÃO: Zenia Lorena Rizzi

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S] Page 1 of 1

E&L Produções de Software LTDA